

LEI Nº 757, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1984.

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL E
INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO
1985, 1986, 1987.

ANTONIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guar
das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que, em cumprimento ao disposto
artigo 16, inciso V, e nos artigos 28 e 29, § 5º, da
Orgânica, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e,
muito a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimen
para o Triênio 1985/1987, de conformidade com o disp
to no artigo 60, parágrafo único, da Constituição Federal e
artigo 5º do Ato Complementar nº 43, de 29/01/1969, con
tendo de Projetos e Atividades classificadas de acordo com
a Portaria nº 25, de 14/07/1976, da Secretaria de Planej
mento da Presidência da República, prevê a aplicação
recursos, no montante de R\$ 2.394.100.000 (dois bilhões
trezentos e noventa e quatro mil e um mil cru
nos), assim classificados.

DISTRIBUIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	TOTAL
1985	413.900.000	413.900.000
1986	817.200.000	817.200.000
1987	1.163.000.000	1.163.000.000
TOTAL	2.394.100.000	2.394.100.000

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento
das despesas, no triênio, provêm das seguintes origens:

DISTRIBUIÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
	PRÓPRIOS	OUTROS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.394.100.000		2.394.100.000

Art. 3º - A realização das despesas de capital obedecerá em cada exercício financeiro, as normas estabelecidas pela lei de criação do respectivo orçamento anual.

Art. 4º - Considera-se automaticamente reequilibrado o presente orçamento, pelo procedimento tomado para o exercício do orçamento anual.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES,
de novembro de 1984.


ANTONIO GONSIORAKIEWICZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



JOSÉ OSWALDO ADOLFO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 758, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1984.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER SUBVENCÕES E AUXÍ-
LIOS A ENTIDADES E ADOTAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO GONSIORAKIEWICZ, Prefeito Municipal de Gu-
arani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que, em cumprimento ao disposto